

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 01
330.650

MATRÍCULA Nº 330650

DATA: 28 de março de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1508, VAGA DE GARAGEM Nº 675, BLOCO "D", LOTES Nºs 9 a 17 E 19 a 22, CONJUNTO 2, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 80,19 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 42,67 m², totalizando 134,86 m² e fração ideal do terreno de 0,001214.

PROPRIETÁRIA: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 107, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.827.167/0001-00, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 196807, datado de 12 de maio de 2011 e R.2 das matrículas 196805, 196806, 196808 a 196813 e 196815 a 196818, datados de 11 de maio de 2011, todas deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 330105.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/330650

DATA: 28 de março de 2012.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme retificação do memorial aqui depositada e registrado sob R.2 da matrícula nº 330105, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/330650

DATA: 28 de março de 2012.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme AV.1 da matrícula 330105, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Caso a outorgada compradora não edifique o prédio no terreno, no prazo de 70 meses, contados a partir de 21 de fevereiro de 2011, data da escritura de aquisição de um dos terrenos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3116-E, fls. 133/136 e 22 de fevereiro de 2011, data das escrituras de aquisição dos demais terrenos, lavradas no 1º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 3117-E, folhas 33/36, 37/40, 41/44, 45/48, 49/52, 53/56, 57/60, 61/64, 65/68, 69/72, 73/76 e 77/80, respectivamente, implicará na resolução da escritura, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

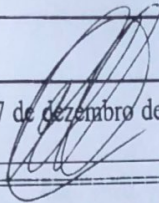
R.3/330650

DATA: 11 de setembro de 2012.

HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU

Cédula de Crédito Bancário nº 237/3129/4145 emitida na praça de Goiânia/GO, na data de 28 de dezembro de 2011 e aditivos datados de 13 de fevereiro de 2012 e 16 de abril de 2012. EMITENTE: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 107, qualificada na abertura desta matrícula. OBJETO: A proprietária VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 107, qualificada na abertura desta matrícula, deu ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR de 1º grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do crédito de R\$31.800.000,00, que será pago por 36 prestações mensais, no valor de R\$888.888,89, vencendo a primeira em 21 de janeiro de 2013, e a

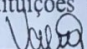
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

última em 07 de dezembro de 2015, incidindo, sobre o saldo devedor, juros de 122,00% a.a. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/330650

DATA:23 de setembro de 2013.

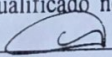
HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU

Instrumento Particular, datado de 15 de abril de 2013, aditado por outros, datados de 16 de agosto de 2013 e 26 de agosto de 2013. DEVEDORA: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 107, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO BRADESCO S/A, qualificado no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$55.200.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 70 meses, sendo 28 meses para conclusão da obra, 6 meses de carência e 36 meses para reembolso da dívida a ser paga em prestações mensais. JUROS: Taxa de juros nominal de 8,83% ao ano e Taxa de juros efetiva de 9,20% ao ano. DATA DA LIBERAÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA: 15 de abril de 2013. DATA PREVISTA PARA TERMINO DA OBRA: 15 de agosto de 2015. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 15 de fevereiro de 2016. FORMA DE REAJUSTE: Serão realizados mensalmente, a partir da data da liberação da primeira parcela indicada no número 10 do quadro resumo, inclusive no período de carência, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas com data de aniversário no dia de assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/330650

DATA:15 de dezembro de 2015.

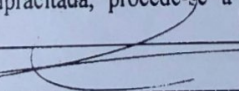
CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Instrumento Particular, datado de 07 de dezembro de 2015. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO BRADESCO S/A, qualificado no R.3, fica CANCELADA a hipoteca cedular objeto do R.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/330650

DATA:14 de janeiro de 2016.

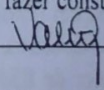
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 07 de janeiro de 2016, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/330650

DATA:05 de abril de 2016.

HABITE-SE EM SEPARADO

Atendendo a requerimento, datado de 14 de março de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE EM SEPARADO nº 010/2016, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 19 de fevereiro de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000622016-88888483, CEI nº 51.215.07483/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 16 de março de 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Selo digital: TJDFT20190300015073LBEYPara consultar, acesse www.tfdft.jus.br

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/330650

DATA:05 de abril de 2016.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento, datado de 14 de março de 2016, foi registrada sob o R.5 da matrícula 330105, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14389 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/330650

DATA:23 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 22 de dezembro de 2016, retificado em 11 de janeiro 2017. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO BRADESCO S.A., qualificado no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/330650

DATA:23 de janeiro de 2017.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 22 de dezembro de 2016. VENDEDORA: VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE 107, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: MAURI GOMES RIBEIRO, portador da CNH nº 00828766232 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.992.981-04, brasileiro, técnico em eletrônica, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$332.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/330650

DATA:23 de janeiro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular, mencionado no R.10. DEVEDOR FIDUCIANTE: MAURI GOMES RIBEIRO, qualificado no R.11. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$250.400,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 10 de fevereiro de 2017. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 10,50% ao ano. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$2.940,10. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de Poupança Livre de Pessoas Físicas, com data de aniversário no dia da assinatura do instrumento, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$313.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

Selo digital: T:JDF-T20190300015073LBEYPara consultar, acesse www.tfdt.jus.br

MATRÍCULA Nº 330.650

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.12/330650

DATA:07 de fevereiro de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 14 de dezembro de 2018, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 03/12/2018/112/000017-0, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 061-00.167.227/2019, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A, qualificado no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$313.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 12/02/2019 15:24:35.

(buscas realizadas até 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20190300015073LB EY

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 21,65 Ato: 12.



Selo digital: TJDFT20190300015073LB EY Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br